



Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte - São Paulo

REQUERIMENTO

Nº. 348/2020

Requeiro ao Executivo informações sobre a situação financeira do município, a meta fiscal relacionada aos gastos com a folha de pagamento e ainda, o excesso de contratações, gratificações e comissões concedidas em ano eleitoral, bem como a exoneração em massa, repentinamente, um dia após a reeleição.

Senhor Presidente,

Considerando a lei complementar 101/2000, lei de responsabilidade fiscal, que impõe limite de gastos aos órgãos governamentais, enfatizando nesse momento o percentual autorizado para gastos com pessoal, na esfera Municipal.

Considerando ainda, a grande quantidade de funcionários contratados para ocupar cargos comissionados no início de 2020, com a nítida intenção de driblar o dispositivo legal que proíbe esse tipo de contratação nos 06 meses que antecedem as eleições municipais, além da distribuição de comissões e gratificações injustificadas durante o período crítico de Pandemia. Ocorre que, aparentemente o orçamento municipal de 2020 já não suportava tais despesas, de caráter nitidamente eleitoreiro, que estranhamente foram mantidos somente até o término das disputas eleitorais, como pode ser comprovado através da portaria 1613/2020.

É que, o Vereador infra-assinado nos termos regimentais em vigor, REQUER ao Senhor Felipe Augusto, Prefeito de São Sebastião, informar para o conhecimento desta Casa de Leis o que segue:

1. Qual a justificativa para a exoneração em massa de funcionários comissionados e a retirada repentina de comissões e gratificações dos servidores efetivos, um dia após a reeleição?
2. Qual o percentual da receita corrente líquida já utilizada nos gastos com pessoal, com base na folha de pagamento de setembro de 2020?
3. Qual a economia total obtida na folha de pagamento do Município com exonerações decretadas e o corte no pagamento de gratificações e comissões? Apresentar os valores.
4. Apresentar o anexo de metas fiscais que compõe a L.D.O 2020.
5. Existe déficit orçamentário no orçamento destinado ao gasto com pessoal? Caso positivo, indicar o valor e o percentual ultrapassado.



Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte - São Paulo

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, Sala Vereador Zino Militão dos Santos, 24 de novembro de 2020.

Autor

Ernane Primazzi

Ernaninho

Vereador